



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.147/2012, Maceió, 12 de junho de 2012

Projeto de Lei nº 6.338/2012

Autor: Vereadora Tereza Nelma

Institui o Dia Municipal de  
Combate ao Câncer de Mama

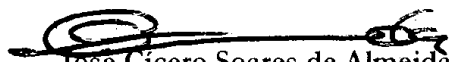
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

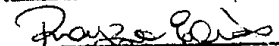
Art. 1º. Fica instituído o dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Combate ao  
Câncer de Mama.

Art. 2º. VETADO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de junho de 2012.

  
José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO Nº  
13/06/12  
  
Arquivo de Publicação

